



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, nº 911 • (065) 261-1736
CEP 78.260-000 • Araputanga • Mato Grosso

LEI MUNICIPAL Nº 344/98.

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do exercício financeiro de 1999 e dá outras providências.

AIRTON RONDINA LUIZ, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - A elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 1999, abrangerá os Poderes Executivos e Legislativos, seus órgãos, funções e entidades da Administração Direta e Indireta se instituída e, a execução obedecerá as diretrizes estabelecidas nesta Lei.

Art. 2º - A elaboração da proposta orçamentária do município para o exercício financeiro de 1999, obedecerá as seguintes diretrizes sem prejuízo das normas orçamentárias e financeiras estabelecidas na Legislação Federal pertinente:

1. O montante das despesas não deverá ser superior as das receitas.

2. As Unidades Orçamentárias projetarão as despesas correntes até o limite fixado para o exercício em curso a preço de julho de 1999, considerando o aumento ou diminuição dos serviços previstos a serem executados.

3. A estimativa das receitas será feita com base no mês de julho de 1999, considerar-se-a tendência do exercício em curso e, as quais serão objeto de Lei a ser encaminhado à Câmara Municipal, preferencialmente até dois meses antes do término do exercício.

4. Os projetos em fase de execução terão prioridade sobre novos projetos, não podendo ser paralisados sem prévia autorização legislativa.

5. O pagamento do serviço da dívida, despesas com pessoal civil, encargos sociais, o repasse que cabe ao Poder Legislativo, terão prioridades sobre as ações de expansão.



Participação e Progresso



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, n° 911 • (065) 261-1736
CEP 78.260-000 • Araputanga - Mato Grosso

Art. 39 - O Poder Executivo desenvolverá os projetos e atividades previstos de acordo com a capacidade financeira do município, inseridos necessária e obrigatoriamente na Lei Orçamentária Anual - Anexo "Quadro de Detalhamento de Despesas" e, os Anexos do Plano Plurianual de Investimentos - Plano Plurianual aprovado pelo Poder Legislativo, procedente a seleção das prioridades das ações e metas relacionadas nos mesmos para o exercício de 1999.

PARAGRAFO UNICO - Poderão ser incluídos projetos e atividades não elencadas, desde que financiados com recursos de outros níveis de Governo.

Art. 40 - O Poder Executivo poderá firmar convênios com outros níveis de Governo e instituições sociais, para o desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, desportos, saúde e assistência social, sem ônus para o Município, exceto os previstos ou instituídos com aprovação do Poder Legislativo, sujeitos a financiamento com recursos próprios.

Art. 50 - As despesas com o pessoal da Administração Direta ou Indireta, esta se instituídas, ficam limitadas a 65% (Sessenta e Cinco Porcento).

1. Entende-se como receitas correntes para fins dos limites fixados no caput deste artigo, a somatória das correntes da Administração Direta e das Receitas Correntes provenientes de autarquias e fundações públicas, se instituídas, excluídas as oriundas de convênios.

2. Os limites estabelecidos para as despesas com pessoal de que trata este artigo, abrangem os gastos da Administração Direta e Indireta, esta se instituída, desdobradas como segue:

- * vencimento e/ou salários;
- * vantagens acessórias;
- * rescisões contratuais;
- * obrigações patronais;
- * proventos de aposentadoria e pensões;
- * remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito;
- * outras que tenham afinidades e amparo legal.

3. A concessão e majoração de quaisquer vantagens ou aumento de vencimentos, salários, proventos de aposentadorias, pensões e, da remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito além dos índices inflacionários oficiais; a criação de cargos e funções ou alterações de estrutura de carreira, bem como a admissão de pessoal, a qualquer título, por órgãos da Administração Direta ou Indireta, esta se instituída, só poderão ser feitos se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas até o final do



Participação e Progresso



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, nº 911 • ☎ (065) 261-1736
CEP 78.260-000 • Araputanga - Mato Grosso

exercício, obedecendo os limites fixados no caput deste artigo e, em qualquer hipótese respeitada a legislação partinente em vigor.

Art. 6º - Fica autorizada a concessão de subvenções sociais a entidades sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, reconhecidas de Utilidades Pública Municipal, preferencialmente, nas áreas de saúde, educação e assistência social, com sede no Município e que atue em sua área territorial, até o limite de 0,5% (meio por cento) do total das receitas correntes, para o exercício financeiro de 1999 se requerida e, cumpridas fielmente todas exigências e formalidades legais que regem a matéria.

1. As concessões serão efetuadas após a aprovação pelo o Poder Executivo, dos planos de aplicação apresentados pelas entidades requerentes.

2. Os prazos para a prestação de contas serão fixados pelo Poder Executivo, dependendo dos respectivos planos de aplicação, não podendo ultrapassar mais de 30 (trinta) dias do encerramento do exercício.

3. Fica vedada a concessão de subvenção social à entidades que não prestarem contas dos recursos recebidos anteriormente, aquelas que não tiverem suas contas aprovadas pelo poder Executivo, sem prejuízo de ação judicial competente com apuração de responsabilidade, e, ressarcimento ao Poder Público Municipal no que couber.

Art. 7º - O Orçamento Anual obedecerá a estrutura organizacional aprovada por programa, correspondendo aos seus fundos, órgãos e entidades de Administração Direta e Indireta esta se instituída, inclusive autarquias e fundações.

Art. 8º - As operações de crédito por antecipação da receita, contratadas no exercício pelo Município, serão liquidados totalmente até o final do mesmo.

Art. 9º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite fixado na Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 1999, de acordo com os artigos 40 e 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 10º - Fica autorizado o Poder Executivo a fazer transposição, remanejamento, ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, constante da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 1999, mediante aprovação do Poder Legislativo.



Participação e Progresso



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, n° 911 - ☎ (065) 261-1736
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso

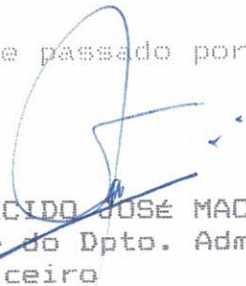
Art. 119 - O chefe do Poder Executivo enviará até o dia 31 de Agosto do ano em curso, o projeto de Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 1999.

Art. 120 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, respeitadas as disposições Constitucionais Federais e Estaduais, a Lei Orgânica do Município e, a Legislação Supletiva pertinentes, revogadas as contrárias, com efeitos que lhe competem à partir de 01 de janeiro de 1999.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos 29 dias do mês de julho de 1998.


AIRTON RONDINA LUIZ
Prefeito Municipal

Dado e passado por esta Secretaria, registrado em livro próprio.


APARECIDO JOSÉ MACHADO DA CUNHA
Chefe do Dpto. Administrativo e Financeiro





Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, n° 911 - ☎ (065) 261-1736
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso

A N E X O I

PODER LEGISLATIVO

- Manutenção e atividades com a Câmara Municipal
- Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
- Despesas com exercícios anteriores
- Despesas com o Pessoal Civil
- Informatização do Setor
- Reforma, Ampliação ou Construção do Prédio da Câmara Municipal
- Aquisição de Veículos
- Despesa com Publicidade e Propaganda
- Remuneração de Serviços Terceiros
- Sentenças Judiciais
- Criação de Uma Biblioteca para assuntos Legislativos
- Concurso Público
- Apoio ao Curso de Reciclagem para os Docentes

PODER EXECUTIVO - GABINETE DO PREFEITO

- Remuneração de Serviços de Terceiros
- Manutenção do Gabinete do Prefeito
- Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
- Despesas com o Pessoal Civil
- Aquisição de Veículos
- Ampliação do Paço Municipal
- Despesas com Exercícios Anteriores
- Informatização do Setor
- Aquisição de linha telefônica
- Sentenças Judiciais
- Levantamento/Avaliação/Regularização do Sistema/Valor de Cobrança de Impostos
- Regularização de Loteamentos Clandestinos
- Campanha de Incentivo ao Pagamento de Impostos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

- Manutenção da Secretaria Geral
- Despesas com Pessoal Civil
- Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
- Aquisição de Veículos
- Remuneração de Serviços de terceiros
- Remuneração de Serviços Pessoais
- Amortização da Dívida Interna
- Amortização da Dívida Contratada
- Realização de Concurso Público
- Obrigações Patronais
- Aquisição de Motocicletas
- Aquisição de Bicicletas
- Fomento à expansão de Pequenas Indústrias



Participação e Progresso



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, n° 911 • (065) 261-1736
CEP 78.260-000 • Araputanga - Mato Grosso

- Informatização do Setor
- Manutenção e Aquisição de Equipamentos para Televisão
- Ampliação da Rede de Telefonia
- Publicidade e Propaganda

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

- Qualificação do Professor nas diversas Áreas de atuação
- Aquisição de Material Escolar
- Construção e Reformas de Escolas Municipais
- Manutenção do Ensino de 0 à 6 anos
- Construção de Escola Técnica
- Manutenção do ensino de 1ª à 8ª Série
- Transporte Escolar da Zona Rural para a Zona Urbana
- Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar
- Aquisição de Veículos para o Setor
- Informatização do Setor
- Reforma de Equipamentos do Setor de Educação
- Remuneração de Pessoal Civil
- Remuneração de Serviços Pessoais
- Remuneração de Serviços de Terceiros
- Complementação do ensino secundário e terciário (Art. 184 L.O.M.)
- Ajuda de Custo para Transporte Escolar de 3º Grau
- Fomento e Ajuda de Custo para Implantação de Extensão de Curso Superior
- Aquisição e Materiais Permanentes
- Manutenção do Setor
- Erradicação do Analfabetismo
- Merenda Escolar
- Construção da Biblioteca Municipal
- Aquisição e Fomento de Equipamentos e Materiais para Biblioteca Municipal
- Fomento à Educação nos Assentamentos do Município
- Ampliação e Reforma da Escola de Suplência de 1º e 2º Graus Nossa Senhora de Fátima
- Ampliação e Reforma da EMPSG. José Evaristo Costa
- Ampliação e Reforma da EMPSG. Cleuza Braga Hortêncio
- Ampliação e Reforma da EMPSG. Rodolfo Trechaud Curvo

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO

- Remuneração de Serviços Pessoais
- Remuneração de Pessoal Civil
- Remuneração de Serviços de Terceiros
- Erradicação de Doenças Transmissíveis
- Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
- Aquisição de Medicamentos
- Construção de Pronto Socorro Municipal
- Apoio as Campanhas de Vacinação
- Informatização do Setor
- Construção, Reforma e Ampliação de Postos de Saúde
- Aquisição de Veículos e Ambulância
- Aquisição de Ambulatório Móvel
- Construção de Abatedouro Municipal
- Manutenção do setor
- Estação de Rede de Esgoto
- Aquisição de Equipamentos para Pronto Socorro



Participação e Progresso



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, n° 911 • (065) 261-1736
CEP 78.260-000 • Araputanga - Mato Grosso

- Prioridade na Aquisição de um Aparelho de Ultrassonografia
- Ampliação do Sistema de Vigilância Sanitária
- Construção Estação de Tratamento de Esgoto
- Apoio a Cursos/Reciclagem dos Profissionais ligados à Área de Saúde
- Apoio a Maternidade, acompanhamento da gestante durante o Pré-Natal, o Nascimento, e a Criança até completar 05 (cinco) anos
- Hidrometração das redes domiciliares de abastecimento de água
- Orientação e combate às doenças Sexualmente Transmissíveis, ao uso de drogas e ao Alcoolismo
- Campanha para Erradicação da " Dengue" no Município
- Aquisição de 01 (uma) Ambulância para o Distrito de Nova Floresta
- Criação de 01 (uma) Farmácia Básica para os Assentamentos do Município
- Mutirão de Saúde nos Assentamentos do Município
- Ampliação da Estação de Tratamento de Água

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

- Aquisição de Caminhões de Lixo
- Arborização das Ruas de Araputanga
- Fomento ao Sistema de Construção de Calçadas e Passeios
- Construção de Casas de Mutirão
- Construção de Guias e Sarjetas
- Construção de Asfaltos nas Ruas de Araputanga
- Manutenção de Coleta de Lixo
- Construção de Praças e Jardins
- Urbanização do Lago Azul
- Viabilizar Projeto e Recursos para Canalização dos Córregos Garrucha e Bacuri
- Melhorias no Sistema de Iluminação Pública
- Construção do Mercado Municipal
- Reforma e Ampliação do Aeroporto Municipal
- Construção e reforma de Abrigo de Máquinas
- Reforma do Cemitério Municipal
- Remuneração de Pessoal Civil
- Remuneração de Serviços de Terceiros
- Manutenção do Setor
- Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
- Perfuração de Poços Artesianos
- Mudança do Linhão da Rede Elétrica Correspondente ao Jardim do Braz, Jardim dos Ipês e Bairro São Francisco
- Priorização do asfalto da Av. Marechal Rondon no Perímetro que compreende o Terminal Rodoviário, Recinto e Trevo de Indiavaí e Reserva do Cabaçal
- Aquisição de Materiais para Sinalização de Ruas e Avenidas Municipais
- Construção e Implantação de Sonorizador e quebra-molas
- Implantação de Programas de Tapa-Buracos
- Aquisição de Usina Asfáltica
- Construção de Usina de Lixo
- Duplicação da Av. Sebastião Francisco de Almeida
- Aquisição de Imóveis para Construção de Casas Populares com Autorização do Poder Legislativo
- Priorização do Asfalto da Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira e Rua Marques de Pombal
- Construção de Meio-fio na Av. Dionísio Santa Rosa de Terinópolis
- Construção de Canteiros Central com meio-fio e Pavimentação Asfáltica



Participação e Progresso



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, n° 911 • (065) 261-1736
CEP 78.260-000 • Araputanga - Mato Grosso

- na Av. Dionísio Santa Rosa, em Farinópolis
- Iluminação Pública do Canteiro Central no Perímetro que Compreende a Av. Dionísio Santa Rosa, em Farinópolis
- Iluminação da Av. Hamilton Simioni
- Iluminação da Av. Sebastião Francisco de Almeida
- Aquisição de 01 (um) Caminhão Cagamba
- Aquisição de 01 (um) Caminhão Carga Seca
- Aquisição de 02 (dois) Caminhões Pipa
- Expansão da Rede de Energia Elétrica nos Bairros Jardim Primavera, Vila Village e outros
- Manutenção da Malha Viária
- Remuneração de Serviços Pessoais

OBRAS E ESTRADAS VICINAIS

- Construção e Reformas de Pontes e Pontilhões
- Manutenção de Malha Viária do Município
- Aquisição de Caminhões e Máquinas
- Aquisição de Veículo leve para manutenção do equipamento pesado
- Manutenção do Setor de Obras e Estradas Vicinais
- Construção da Perimetral
- Remuneração de Pessoal Civil
- Remuneração de Serviços Pessoais
- Remuneração de Serviços de Terceiros
- Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
- Manutenção das Malhas Viárias das Sedes do Distrito de Cachoeirinha, Farinópolis e Nova Floresta
- Construção de Praças e Jardins nos Distritos
- Construção de 01 (um) Cemitério em Nova Floresta
- Abertura de Estradas Vicinais nas Áreas onde serão Feitos os Assentamentos

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

- Fomento Agrícola, através de Cinturões Verdes
- Construção de Tanques e Represas para os Micro-Produtores
- Construção do Parque de Exposição de Araputanga
- Aquisição de Tratores para atender os Micro-Produtores Rurais
- Aquisição de sementes e insumos fiscalizados
- Aquisição de 01 (um) Banco de Semente de Bovino
- Incentivos às Campanhas de Vacinações.
- Remuneração de Pessoal Civil
- Remuneração de Serviços de Terceiros
- Remuneração de Serviços Pessoais
- Instalação de Laboratório de Alevinos
- Instalação de Viveiros de Produção de Mudas Frutíferas, Ornamentais e Silvestre
- Manutenção do Setor de Agricultura
- Fomento a Inseminação Artificial
- Fomento a Implantação de Programas Relacionados ao Meio Ambiente
- Equipamento e Material Permanente
- Incentivo e Assistência Técnica e Pesquisa Agropecuária
- Aquisição de Retroescavadeira
- Arborização das Saídas da Cidade
- Aquisição de 01 (uma) Máquina de Esteira
- Aquisição de 05 (cinco) conjuntos para Inseminação Artificial de Bovinos





Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, n° 911 • ☎ (065) 261-1736
CEP 78.260-000 • Araputanga • Mato Grosso

- Mapeamento e Zoneamento Agrícola
- Fomento à Diversificação da Produção
- Estimulo à Formação de Micro Empresas para Beneficiamento de Produtos Agrícolas
- Fomento ao Combate à Erosão
- Fomento ao Cooperativismo e às Associações
- Fomento na Agricultura de Subsistência
- Construção de Represas e Tanques para Criação de Peixes nos Assentamentos
- Programa Especial de Incentivo à Piscicultura nos Assentamentos

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

- Manutenção do Fundo de Previdência
- Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
- Remuneração de Pessoal Civil
- Remuneração de Serviços Pessoais
- Sentenças Judiciais
- Concessão de Empréstimos
- Benefícios a Segurados
- Manutenção de Equipamentos da Previdência Municipal
- Patrimônio Social do Segurado
- Informatização do Setor
- Remuneração de Serviços de terceiros

DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO

- Manutenção do Setor
- Apoio a Cultura e Lazer
- Aquisição de Moveis, Equipamentos e Materiais Permanentes
- Construção e Ampliação do Estádio Municipal
- Construção e ampliação e Quadras Poliesportiva Coberta
- Remuneração de Pessoal Civil
- Remuneração de Serviços de Terceiros
- Construção de Campos de Futebol
- Construção do Ginásio Poliesportivo
- Incentivo ao Esporte Amador e Profissional em qualquer modalidade
- Incentivo ao Atleta de nível
- Apoio à Campeonatos Municipais, Estaduais e Brasileiros
- Construção de Quadras Poliesportivas nos Bairros São Francisco, Jardim dos Ipês e Jardim Primavera
- Priorizar Construção da Quadra Poliesportiva na EMPSG. Cleuza Braga Hortêncio
- Apoio à Cursos de Treinamento/Aperfeiçoamento/Reciclagem dos Técnicos Esportivos e Arbitragem
- Apoio para Sedar os Jogos Estudantis Mato-Grossense
- Construção do Teatro Municipal
- Estimulo ao Artista Local

DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

- Apoio ao Conselho Tutelar
- Remuneração de Pessoal Civil
- Remuneração de Serviços Pessoais
- Remuneração de Serviços de Terceiros
- Manutenção do Setor
- Aquisição de Moveis, Equipamentos e Materiais Permanentes
- Construção, Reforma e Ampliação de Creches



Participação e Progresso



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, n° 911 • ☎ (065) 261-1736
CEP 78.260-000 • Araputanga - Mato Grosso

- Apoio aos Menores Carentes
- Apoio aos Idosos
- Informatização do Setor
- Aquisição de Veículos
- Aquisição de Parques Infantis
- Propiciar Cursos
- Aquisição de Veículos para o Conselho Tutelar
- Construção de Horta Comunitária
- Construção Reforma e Ampliações de Centros Sociais
- Campanha de Fluorização nas Creches e Escolas
- Implantação de Horta Medicinal
- Apoio ao Projeto Xané
- Apoio às Pessoas Portadora de Deficiência
- Ações de Enfrentamento a Pobreza
- Apoio à Lavoura Comunitária
- Apoio na Construção de Casa Popular no Sistema de Mutirão
- Construção de Fossas Sépticas, Poços Artesianos e Esgoto
- Capacitação e Fortalecimento de Entidades
- Capacitação de Recursos Humanos
- Prestação de Benefícios, Natalidade, Funeral, Idosos e Deficientes
- Identificação das Causas Geradoras dos Problemas Sociais Específico Existente no Município
- Estudo/Implantação da Casa do Produtor Rural, onde os filhos dos Trabalhadores possam ficar com Assistência Completa



Participação e Progresso



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA.

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - (065) 261-1736
CEP 78.260.000 - Araputanga - Mato Grosso.

ANEXO I

PODER LEGISLATIVO

- Manutenção e atividades com a Câmara Municipal
- Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
- Despesas com exercícios anteriores
- Despesas com o Pessoal Civil
- Informatização do Setor
- Reforma, Ampliação ou Construção do Prédio da Câmara Municipal
- Aquisição de Veículos
- Despesas com Publicidade e Propaganda
- Remuneração de Serviços Terceiros
- Sentenças Judiciais
- Criação de uma Biblioteca Para assuntos Legislativos
- Concursos Público
- Apoio ao Curso de Reciclagem para os Docentes

PODER EXECUTIVO - GABINETE DO PREFEITO

- Remuneração de Serviços de Terceiros
- Manutenção do Gabinete do Prefeito
- Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
- Despesas com os Pessoal Civil
- Aquisição de Veículos
- Ampliação de Paço Municipal
- Despesas com Exercício Anteriores
- Informatização do Setor
- Aquisição de Linha Telefônica
- Sentenças Judiciais
- Levantamento/Avaliação/Regularização do Sistema/Valor de Cobrança de Impostos
- Regularização de Loteamentos Clandestinos
- Campanha de Incentivo ao Pagamento de Impostos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

- Manutenção de Secretaria Geral
- Despesas com Pessoal Civil
- Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
- Aquisição de Veículos
- Remuneração de Serviços de Terceiros
- Remuneração de Serviços Pessoais



Participação e Progresso



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA.

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - (065) 261-1736
CEP 78.260.000 - Araputanga - Mato Grosso.

- Amortização de Dívida Interna
- Amortização da Dívida Contratada
- Realização de Concurso Público
- Obrigações Patronais
- Aquisição de Motocicletas
- Aquisição de Bicicletas
- Fomento à expansão de Pequenas Indústrias
- Informatização do Setor
- Manutenção e aquisição de Equipamentos para Televisão
- Ampliação da Rede de Telefonia
- Publicidade e Propaganda

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

- Manutenção do Departamento de Educação
- Manutenção do ensino de 0 a 6 anos
- Construção de Escola Técnica
- Aquisição de Veículos
- Informatização do setor
- Reforma de Equipamentos do setor
- Remuneração do pessoal civil
- Remuneração de serviços pessoais
- Remuneração de serviços de terceiros
- Complementação do ensino secundário e terciário
- Ajuda de custo p/ transp. Escolar de 3º grau;
- Fomento e ajuda de custo para implantação de extensão de curso superior;
- Manutenção do setor;
- Merenda escolar;
- Construção da Biblioteca Municipal;
- Aquisição de fomento de equipamentos e materiais para a biblioteca municipal;

FUNDEF

- Qualificação dos professores nas diversas áreas de atuação;
- Aquisição de materiais escolares;
- Construção e reformas de escolas municipais;
- Manutenção do ensino de 1ª à 8ª série;
- Transporte escolar da zona rural para a zona urbana;
- Aquisição de veículos para o transporte escolar;
- Remuneração de serviços pessoais;
- Aquisição de materiais permanentes;
- Erradicação do analfabetismo;
- Fomento à educação nos assentamentos do municípios;



Participação e Progresso



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA.

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - (065) 261-1736
CEP 78.260.000 - Araputanga - Mato Grosso.

- Ampliação e reforma da Escola de Suplência de 1º e 2º Grau Nossa Senhora de Fátima;
- Ampliação e reforma da EMPG José Evaristo Costa;
- Ampliação e reforma da EMPSG Cleuza Braga Hortêncio;
- Ampliação e reforma da EMPG Rodolfo Trechaud Curvo.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO

- Remuneração de Serviços Pessoais
- Remuneração de Pessoal Civil
- Remuneração de Serviços de Terceiros
- Erradicação de Doenças Transmissíveis
- Aquisição de Equipamento e Materiais Permanentes
- Aquisição de Medicamentos
- Construção de Pronto Socorro Municipal
- Apoio as Campanhas de Vacinação
- Informatização do setor
- Construção, Reforma e ampliação de posto de Saúde
- Aquisição de Veículos e Ambulância
- Aquisição de Ambulatório Móvel
- Construção de Abatedouro Municipal
- Manutenção do Setor
- Estação de Rede de Esgoto
- Aquisição de Equipamentos para Pronto Socorro
- Prioridade na Aquisição de um Aparelho de Ultra-sonografia
- Ampliação de Sistema de Vigilância Sanitária
- Construção Estação de Tratamento de Esgoto
- Apoio a Cursos/reciclagem dos Profissionais ligados à área de saúde
- Apoio a Maternidade, acompanhamento da gestante durante o Pré-Natal, o Nascimento, e a Criança até completar 05 (cinco) anos
- Hidrometração das redes domiciliares de abastecimento de água
- Orientação e combate às doenças Sexualmente Transmissíveis, ao uso de drogas e ao Alcoolismo
- Campanha para Erradicação da "Dengue" no Município
- Aquisição de 01 (uma) Ambulância para o Distrito de Nova Floresta
- Criação de 01 (uma) Farmácia Básica para os Assentamentos do município
- Mutirão de Saúde nos Assentamentos do Município
- Ampliação da Estação de Tratamento de Água

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

- Aquisição de Caminhões de Lixo
- Arborização das ruas de Araputanga



Participação e Progresso



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA.

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - (065) 261-1736
CEP 78.260.000 - Araputanga - Mato Grosso.

- Fomento ao Sistema de Construção de Calçadas e Passeios
- Construção de Casas de Mutirão
- Construção de Guias e Sarjetas
- Construção de Asfaltos nas Ruas de Araputanga
- Manutenção de Coleta de Lixo
- Construção de Praças e Jardins
- Urbanização do Lago Azul
- Viabilizar Projeto e Recurso para Canalização dos Córregos Garrucha e Bacuri
- Melhoria nos Sistemas de Iluminação Pública
- Construção do mercado Municipal
- Reforma e Ampliação do Aeroporto Municipal
- Construção e reforma de Abrigo de Máquinas
- Reforma do Cemitério Municipal
- Remuneração de Pessoal Civil
- Remuneração de Serviços de Terceiros
- Manutenção do setor
- Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
- Perfuração de Poços Artesianos
- Mudança do Linhão da Rede Elétrica Correspondente ao Jardim do Braz, Jardim dos Ipês e Bairro São Francisco
- Priorização do Asfalto da AV. Marechal Rondon no Perímetro que compreende o terminal rodoviário, Recinto e Trevo de Indiavaí e Reserva do Cabaçal.
- Aquisições de materiais para sinalização de ruas e avenidas municipais
- Construção e implantação de sonorização e quebra-molas
- Implantação de Programas de tapa- buracos
- Aquisição de Usina asfáltica
- Construção de Usina de lixo
- Duplicação da Av. Sebastião Francisco de Almeida
- Aquisição de imóveis para construção de casas populares com autorização do Poder Legislativo
- Priorização do asfalto da Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira e Rua Marques de Pombal.
- Construção de meio- fio na Av. Dionísio Santa Rosa em Farinópolis
- Construção de canteiros central com meio - fio e pavimentação asfáltica na Av. Dionísio Santa Rosa, em Farinópolis.
- Iluminação pública do canteiro central do perímetro que compreende a Av. Dionísio Santa Rosa, em Farinópolis.
- Iluminação da Av. Hamilton Simioni
- Aquisição de 01 (um) caminhão caçamba
- Aquisição de 01 (um) caminhão carga seca





Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA.

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - (065) 261-1736
CEP 78.260.000 - Araputanga - Mato Grosso.

- Aquisição de 02 (dois) caminhões pipa
- Expansão de Rede de Energia Elétrica nos Bairros Jardim Primavera, Vila Village e outros.
- Manutenção de malha viária
- Remuneração de serviços pessoais

OBRAS E ESTRADAS VICINAIS

- Construção e reforma de pontes e pontilhões
- Manutenção de malha viária do Município
- Aquisição de caminhões e máquinas
- Aquisição de veículos leve para manutenção do equipamento pesado
- Manutenção do Setor de Obras e estradas vicinais
- Construção da perimetral
- Remuneração de pessoal civil
- Remuneração de serviços pessoais
- Remuneração de serviços de terceiros
- Aquisição de equipamentos e material permanente
- Manutenção das malhas viárias das sedes do Distrito de Cachoeirinha, Farinópolis e Nova Floresta.
- Construção de praças e jardim nos Distritos
- Construção de 01 (um) cemitério em Nova Floresta
- Abertura de estradas vicinais nas áreas onde serão feitos os assentamentos.

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

- Fomento agrícola, através de cinturões verdes
- Construção de tanques e represas para os micro-produtores
- Construção do Parque de Exposição de Araputanga
- Aquisição de tratores para atender os micro-produtores rurais
- Aquisição de sementes e insumos fiscalizados
- Aquisição de 01 (um) banco de semem de bovino
- Incentivos às Campanhas de Vacinações
- Remuneração de Pessoal Civil
- Remuneração de Serviços de Terceiros
- Remuneração de Serviços Pessoais
- Instalação de laboratório de alevinos
- Instalação de viveiros de mudas frutíferas, ornamentais e arbóreas
- Manutenção do setor de Agricultura
- Fomento a Inseminação Artificial
- Fomento a implantação de programas relacionados ao Meio Ambiente
- Equipamento e Material Permanente



Participação e Progresso



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA.

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - (065) 261-1736
CEP 78.260.000 - Araputanga - Mato Grosso.

- Incentivo e assistência Técnica e pesquisa Agropecuária
- Aquisição de Retroescavadeira
- Arborização das Saídas da Cidade
- Aquisição de 01 (uma) Máquina de Esteira
- Aquisição de 05 (cinco) conjuntos para inseminação artificial de bovinos
- Mapeamento e Zoneamento Agrícola
- Fomento à diversificação da produção
- Estímulo à formação de Micro Empresas para beneficiamento de produtos agrícolas
- Fomento ao combate à Erosão
- Fomento ao Cooperativismo e às Associações
- Fomento na Agricultura de Subsistência
- Construção de represas e tanques para criação de peixes nos assentamentos
- Programa especial de incentivo à piscicultura nos assentamentos

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

- Manutenção do Fundo de Previdência
- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes
- Remuneração de Pessoal Civil
- Remuneração de serviços pessoais
- Sentenças Judiciais
- Concessão de empréstimos
- Benefícios a segurados
- Manutenção de equipamentos da Previdência Municipal
- Patrimônio Social do Segurado
- Informatização do setor
- Remuneração de serviços de terceiros

DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO

- Manutenção do Setor
- Apoio a cultura e lazer
- Aquisição de imóveis, equipamentos e materiais permanentes
- Construção e ampliação do estádio Municipal
- Construção e ampliação e Quadra Poliesportiva coberta
- Remuneração de pessoal civil
- Remuneração de serviços de terceiros
- Construção de campos de futebol
- Construção de ginásio poliesportivo
- Incentivo ao esporte amador e profissional em qualquer modalidade
- Incentivo ao atleta de nível
- Apoio à Campeonatos Municipais, Estaduais e Brasileiros



Participação e Progresso



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA.

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - (065) 261-1736
CEP 78.260.000 - Araputanga - Mato Grosso.

- Construção de quadras poliesportivas nos Bairros São Francisco, Jardim dos Ipês e Jardim Primavera
- Priorizar construção da Quadra poliesportiva na EMPSG. Cleuza Braga Hortêncio
- Apoio à Cursos de treinamento/ aperfeiçoamento/reciclagem dos técnicos esportivos e arbitragem
- Apoio para sediar os Jogos Estudantis Mato- Grossense
- Construção do Teatro Municipal
- Estimulo ao artista local

DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL-

- Apoio ao Conselho Tutelar
- Remuneração de pessoal civil
- Remuneração de serviços pessoais
- Remuneração de serviços de terceiros
- Manutenção do setor
- Aquisição de imóveis, equipamentos e materiais permanentes
- Construção, reforma e ampliação de Creches
- Apoio aos Menores Carentes
- Apoio aos idosos
- Informatização do setor
- Aquisição de veículos
- Aquisição de parques infantis
- Propiciar Cursos
- Aquisição de veículos para o Conselho Tutelar
- Construção de horta comunitária
- Construção, reforma e ampliação de Centros Sociais
- Campanha de fluoração nas creches e escolas
- Ampliação de horta medicinal
- Apoio ao Projeto Xané
- Apoio às pessoas portadoras de deficiência
- Ações de enfrentamento a pobreza
- Apoio à lavoura comunitária
- Apoio na construção de casa popular no sistema de mutirão
- Construção de fossas sépticas, poços artesianos e esgoto
- Capacitação e fortalecimento de Entidades
- Capacitação de recursos humanos
- Prestação de benefícios, natalidade, funeral, idosos e deficientes
- Identificação das causas geradoras dos problemas específicos que existe no Município
- Estudo/ implantação da casa do produtor rural, onde os filhos dos produtores possam



MM



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA.

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - (065) 261-1736
CEP 78.260.000 - Araputanga - Mato Grosso.

ficar com assistência completa.

